



PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 15/2022 - Prefeito Municipal - VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI n°. 13.785, do Vereador Paulo Sergio Martins, que veda a contratação, em estabelecimentos de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, e em entidades de acolhimento institucional, de servidor, empregado ou prestador de serviços condenado pelos crimes que especifica (“Lei da Ficha Limpa nas Creches e Escolas”); e altera as Leis 5.088/1997 e 8.372/2014, para prever providência correlata no Conselho Municipal de Educação e no Conselho Tutelar.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	05/10/2022
Unidade de Origem	PJ - Procuradoria Jurídica
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Parecer emitido

Jundiaí, 05 de outubro de 2022.

Gabryela Malaquias Sanches
Estagiária